Documento publicado em 2022-02-22 11:46:25 no site camaraangelica.ms.gov.br. Autenticação nº 430710584

PORTARIA Nº 018/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, **Almir Fagundes**, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor público Vanderlei Weber, Controlador Interno, passagem de classe de Nível Superior A, para a classe B. segue em anexo I avaliação funcional conforme lei complementar n° 029 de 16 de março de 2020, que institui o plano de cargos, carreiras e remuneração Art. 11,12,13 e 14. .

Anexo I

Requisito	Nota
PRODUTIVIDADE	10,00
QUALLIDADE DE TRABALHO	10,00
RESPONSABILIDADE	7,5
CAPACIDADE DE INICIATIVA	7,5
EFICIÊNCIA	7,5
PONTUALIDADE	10,00
COOPERAÇÃO	10,00
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	10,00
CUMPRIMENTO DOS DEVERES FUNCIONAIS	7,5
DISCIPLINA	10,00
TOTAL	90,00

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos desde de 07 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS,
Plenário Jose Mazola Barbosa, 21 de fevereiro de 2022.

ALMIR FAGUNDES
Presidente do Legislativo